

EDITAL Nº 01/2018

SELEÇÃO MONITORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, CAMPUS TEÓFILO OTONI

O Departamento de Administração/FACSAE torna abertas as inscrições para o processo de seleção de Monitores Remunerados.

1 - DOS OBJETIVOS

O Programa de Monitoria tem por objetivo dar suporte ao corpo discente, visando à melhoria do rendimento acadêmico e estimular os estudantes para o exercício da carreira docente.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Poderá inscrever-se para o exame de seleção, o discente:

- a) Regularmente matriculado no Curso de Graduação em Administração, que comprove já ter obtido aprovação na unidade curricular objeto da seleção, com média igual ou superior a 70,0 (setenta).
- b) Que dispuser de horários livres, compatíveis com os estipulados pelo Professor Supervisor da Monitoria.

2.1.2 - Não havendo inscrição de nenhum candidato com nota igual ou superior a 70,0 (setenta), os candidatos que apresentarem nota igual ou superior a 60,0 (sessenta), poderão se inscrever, mantidas as demais exigências.

2.1.3 - O candidato que tiver integralizado unidade curricular equivalente àquela objeto da seleção, deverá anexar aos documentos, uma declaração do professor responsável pela unidade curricular cursada, comprovando que o conteúdo programático é equivalente.

2.1.4 - As inscrições serão realizadas conforme disposto a seguir:

Período: 04/05/2018 a 09/05/2018

Local: Departamento de Administração

Horário: 14h às 20:00h

Documentação: Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO III); Histórico Escolar (Imprimir do SIGA), com os dados do candidato, contendo obrigatoriamente a nota da unidade curricular objeto desta seleção.

3 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Data: 15/05/2018

Local: 218

Horário: 14h às 16h.

3.1 - O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário estabelecido, devendo apresentar ao Professor um documento de identificação com foto.

4 - DA SELEÇÃO

4.1 - A seleção dos monitores remunerados ou voluntários será feita mediante realização de avaliação específica sobre o conteúdo programático da unidade curricular (prova teórica/prática).

4.1.2 - Será considerado aprovado no exame de seleção o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

4.1.3 - Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

- I - Maior nota na unidade curricular objeto da seleção.
- II - Maior CRA.
- III - Candidato com maior idade.

4.1.4 - O resultado do processo seletivo será divulgado pela Unidade Acadêmica / Departamento, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a sua realização.

4.1.5 - Este processo seletivo terá validade por um semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do Professor Supervisor, responsável pela unidade curricular.

4.1.6 - Havendo vaga para monitores dentro do período de validade do Edital, esta poderá ser imediatamente ocupada por outro discente aprovado, respeitada a ordem classificatória.

4.1.7 - Não havendo candidato classificado no processo seletivo para Monitoria Remunerada ou Voluntária, será publicado novo Edital para seleção de monitores.

4.1.8 - A monitoria voluntária será concedida aos discentes que concorreram e foram classificados pelo processo de seleção das unidades curriculares específicas para monitores voluntários.

4.2 - Este processo seletivo será válido para o primeiro semestre letivo de 2018.

4.3 - O preenchimento das vagas será pela ordem de classificação, sendo que a cada desistência será chamado o próximo candidato classificado.

4.4 - Não havendo outro candidato aprovado, a pedido do professor responsável pela disciplina, outro edital poderá ser aberto para preenchimento da vaga, de acordo com os termos da Resolução nº 01 – CONSEPE, de 05 de março de 2015.

5 - DO RESULTADO

O resultado deste processo seletivo será divulgado no dia 21/05/2018.

6 - DOS RECURSOS

6.1 - Havendo recursos, estes deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Congregação da Unidade Acadêmica.

6.1.1- Da decisão da Congregação, caberá em última instância, recurso ao Conselho de Graduação (CONGRAD).

6.1.2 - O prazo para impetração de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

7 - DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

7.1 - A admissão no Programa de Monitoria obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

7.2 – O discente selecionado para exercer a função de monitor deverá entregar na DAA/PROGRAD, os seguintes documentos:

- I - Cadastro do Monitor, informando endereço, telefone, e-mail e dados bancários;
- II - Termo de Compromisso do Monitor, devidamente assinado pelo discente e pelo docente responsável pela unidade curricular;
- III - Cópia dos documentos de identidade, CPF e comprovante de conta bancária.

7.2.1 - O não cumprimento do prazo para entrega da documentação, implicará na perda da bolsa de monitoria.

7.3 - O Termo de Compromisso do Monitor será firmado entre o discente e a UFVJM, com a anuência da Unidade Acadêmica, no ato da admissão.

7.4 - As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Trabalho elaborado pelo Professor Supervisor.

7.5 - A monitoria será exercida somente em dias letivos, de acordo com o Calendário Acadêmico vigente.

7.6 - A monitoria será exercida em regime de 48 (quarenta e oito) horas mensais, exceto nos meses em que não houver dias letivos suficientes para tal. Nesses meses, as atividades desenvolvidas corresponderão a 24 (vinte e quatro) horas mensais.

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - A bolsa de monitoria tem caráter transitório, não é acumulável com nenhum outro tipo de bolsa no âmbito da UFVJM – exceto bolsas de auxílio – ou empregos de quaisquer naturezas, não gerando vínculo empregatício.

8.2 - Dentro do mesmo semestre letivo não será permitido o exercício simultâneo de monitoria pelos discentes, seja remunerada ou voluntária.

8.3 - O monitor deverá, entre o dia 15 até o dia 20 de cada mês, entregar o relatório de acompanhamento e monitoramento das atividades de monitoria ao Professor Supervisor.

8.4 - O monitor deverá encaminhar seu Atestado de Frequência à DAA/PROGRAD, entre o dia 15 até o dia 20 de cada mês.

8.5 - Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Teófilo Otoni, 04 de maio de 2018.

Naldeir dos Santos Vieira
Chefe do DEPAD

**ANEXO I – RELAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS E
SALAS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS****Monitoria Remunerada e Voluntária:**

Conteúdo/Disciplina Objeto	Qtde. de bolsas remuneradas	Qtde. de bolsas voluntárias	Local das Provas	Nota e aprovação exigida para inscrição
ADM012 Teoria Geral da Administração II	01	-	218	70 pontos
ADM023 Pesquisa Operacional	01	-	218	70 pontos
ADM005 Organização, Sistemas e Métodos	01	-	218	70 pontos

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR CONTEÚDO/DISCIPLINAS

CONTEÚDO/DISCIPLINA	Conteúdo de ADM012 – Teoria Geral da Administração II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	<p>Evolução das Teorias Administrativas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Abordagem Comportamental (Teoria Comportamental e Teoria do Desenvolvimento Organizacional); 2. Abordagem Neoclássica (Teoria Neoclássica e Administração por Objetivos); 3. Abordagem Sistêmica (Teoria de Sistemas); Abordagem Contingencial (Teoria da Contingência).
BIBLIOGRAFIAS	<p>CHIAVENATO, Idalberto. Introdução à Teoria Geral da Administração. São Paulo: Campus, 2005.</p> <p>FARIA, José Carlos. Administração: Teoria e Aplicações. Pioneira Thomson, 2002.</p> <p>LODI, João Bosco. História da Administração. 10 ed. São Paulo: Pioneira, 2002.</p> <p>MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. Teoria Geral da Administração: da revolução urbana à revolução digital. São Paulo: Atlas, 2005.</p> <p>ROBBINS, Stephen P. Administração: mudanças e perspectivas. São Paulo: Saraiva, 2005.</p>

CONTEÚDO/DISCIPLINA	Conteúdo de ADM023 – Pesquisa Operacional
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Modelagem de problemas e classificação de modelos matemáticos <ol style="list-style-type: none"> 1.1. O processo de modelagem 1.2. Tipos de modelo 2. Programação linear <ol style="list-style-type: none"> 2.1. Formulação de modelos de programação linear 2.2. Resolução gráfica 3. Análise de sensibilidade 4. Programação em rede <ol style="list-style-type: none"> 4.1. Conceitos básicos 4.2. Problemas de transportes 4.3. Problemas de alocação 4.4. Problemas de fluxo máximo e mínimo 5. Dualidade <ol style="list-style-type: none"> 5.1. Analogia entre as soluções primal e dual 5.2. Interpretação econômica do dual
BIBLIOGRAFIAS	<p>ANDRADE, E. L. Introdução à pesquisa operacional: métodos e modelos para a análise de decisão. 2 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002.</p> <p>ARENALES, M. et al. Pesquisa Operacional. Rio de Janeiro: Elsevier/ Campus, 2007.</p> <p>BRONSON, R. Pesquisa Operacional. São Paulo: McGraw-Hill, 1995.</p> <p>CORRAR, L. J.; THEÓPHILO, C. R. (Coord.) Pesquisa Operacional para Decisão em Contabilidade e Administração Contabilometria. São Paulo: Atlas, 2004. 490p.</p> <p>LACHTERMACHER, G. Pesquisa Operacional na Tomada de</p>

	<p>Decisões. 4ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.</p> <p>SILVA, E. M. et al. Pesquisa Operacional: Programação Linear, Simulação. São Paulo, Atlas, 1998.</p>
--	---

CONTEÚDO/DISCIPLINA	Conteúdo de ADM 005 – Organização, Sistemas e Métodos
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	<p>1. Organização, Sistemas e Métodos</p> <p>1.1 A área e o profissional de OSM</p> <p>1.2 Mudança Organizacional Planejada</p> <p>1.3 Revisão de aspectos da teoria administrativa</p> <p>2. Análise Organizacional</p> <p>2.1 Estrutura, Organograma, Departamentalização</p> <p>2.2 Processos de Organização</p> <p>3. Ferramentas ou Métodos Administrativos</p> <p>3.1 Análise Administrativa</p> <p>3.2 Processos Empresariais</p> <p>3.3 Gráficos de Processamento</p>
BIBLIOGRAFIAS	<p>ARAUJO, Luis César G. Organização, sistemas e métodos e as tecnologias de gestão organizacional. Volumes 1 e 2. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2006.</p> <p>CURY, Antonio. Organização e Métodos: uma visão holística. São Paulo: Atlas, 2005.</p> <p>OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças. Sistemas, Organização e Métodos: uma abordagem gerencial. São Paulo: Atlas, 2009.</p> <p>CRUZ, T. Sistemas, Métodos e Processos: administrando a organização por meio de processos de negócios. São Paulo: Atlas, 2009.</p> <p>CRUZ, T. Sistemas, Organização e Métodos: estudo integrado das novas tecnologias da informação. São Paulo: Atlas, 2008.</p>

ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA			
NOME COMPLETO:			
Nº. MATRÍCULA:	CPF:	IDENTIDADE:	PERÍODO:
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	GÊNERO: () Masculino () Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):			
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
E-MAIL:			
TELEFONE RESIDENCIAL:		CELULAR:	
CONTEÚDO/UNIDADE CURRICULAR OBJETO (conforme consta no edital):			
DECLARAÇÃO Declaro que este formulário de inscrição contém informações completas e exatas e que aceito o sistema e os critérios adotados no presente Edital. <div style="text-align: center; margin-top: 20px;"> _____ , _____ de _____ de 20___. (cidade) </div> <div style="text-align: center; margin-top: 20px;"> _____ ASSINATURA DO CANDIDATO PARA USO DA SECRETERIA </div> <div style="text-align: center; margin-top: 20px;"> <input type="checkbox"/> Inscrição deferida <input type="checkbox"/> Inscrição indeferida </div>			
Observação:			

